

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal Gabinete do Secretário

ATA DE SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2020

APROVADA NA SESSÃO DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Aos 22 de julho de 2020, às 19h02, excepcionalmente por intermédio de videoconferência no "Zoom Reuniões", tendo em vista o estado de emergência em nosso Município decorrente da pandemia do Coronavírus COVID-19, para prevenção e guardar a vida e a saúde das pessoas, a 2ª (segunda) reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, do exercício 2020, previamente convocada para análise, discussão e aprovação da proposta de regimento interno e assuntos diversos (Resolução CMMA nº 01/2020) A reunião foi iniciada pelo Presidente do Conselho, Sr. José Carlos Gobbi Pagliuca, com a presença de 09 (nove) conselheiros titulares: Luciana Gomes Beber, Géslei Bonício Crociari, Florisval Moreira da Silva, Jorge Araújo da Silva, Marcio Koiti Takiguchi, Elaine Teixeira dos Santos, Mauro Pardelli Colombo, Ronald França Ribeiro e Roque Araújo Neto, quórum superior ao legal. Além da Suplente Paula Lopes de Araújo. O Presidente esclareceu que a videoconferência foi a maneira que se encontrou para dar continuidade às reuniões e aos demais prosseguimentos dos procedimentos do CMMA. Explicou também que o tempo ficaria limitado a 40 (quarenta) minutos (tempo estabelecido pelo sistema do Zoom) e que em caso de necessidade de mais tempo, a sessão seria continuada no dia seguinte. Prosseguiu dizendo que a reunião estava sendo gravada e que se algum dos conselheiros tivesse algum impedimento com a gravação, quando os microfones fossem abertos, seria possível se manifestar, mas que com a gravação seria mais fácil a elaboração da ata. Como as reuniões do CMMA são públicas, o link de acesso foi publicado no jornal oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo tornando possível o acesso de outras pessoas para assistir a Sessão. A pauta da reunião foi a minuta do regimento interno e assuntos gerais, conforme já havia sido encaminhado anteriormente. Para o regimento interno, o qual os Conselheiros já possuíam, o Presidente solicitou que se algum dos presentes Conselheiros tivessem algum encaminhamento breve, poderia ser feito naquele momento e que questões mais elaboradas poderiam ser encaminhadas para o email do CMMA. Posteriormente seria feita a compilação e haveria a devolutiva aos Conselheiros. O Presidente abriu a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Jorge Araújo pediu a palavra e explicou que fez a leitura do regimento e o achou muito conciso e não teria nenhuma alteração, somente a aprovação. O Presidente explicou que na reunião seria feita a coleta de opiniões e que posteriormente ele iria compilar o documento do regimento, sendo que na sequência será feito novo encaminhamento aos Conselheiros para aprovação formal do texto definitivo. O Presidente registrou que o Conselheiro Jorge não tinha nada a acrescentar. O Conselheiro Marcio pediu a palavra manifestando que não tinha nada para acrescentar. Os Conselheiros Geslei, Ronald e Florsival também se manifestaram a favor da aprovação total do texto. A Conselheira Luciana pediu a palavra explicando que as considerações que ela havia encaminhado anteriormente eram em sua maioria sobre a forma do texto, sendo que naquele momento ela não iria mais se ater a isso. Disse que achou o regimento ótimo, mas gostaria de tirar uma dúvida sobre como tornar pública as reuniões, por achar importante e necessária a participação de qualquer pessoa que tenha interesse. No capítulo que trata das reuniões é especificado que as reuniões devem ser públicas, mas não consta a forma de se divulgar isso. Sabia que a presente reunião tinha sido divulgada, mas que talvez deveria ser incluído no regimento. O Presidente disse que o tema consta da Lei 6807/2019, artigo 11, e que no regimento consta que as sessões serão transmitidas e publicadas no diário oficial e por meio eletrônico, se possível. Explicou também que como as publicações de convocação dos Conselheiros são feitas no diário oficial da Prefeitura, e como já é estabelecido que as sessões do CMMA são públicas, assim que publicamos as convocações dos Conselheiros, automaticamente torna-se divulgada a sessão. Deu exemplo da sessão que estava acontecendo, onde qualquer pessoa poderia participar porque o link foi divulgado no diário oficial da Prefeitura. Na sequência votou pela aprovação do regimento. O Presidente solicitou aos Conselheiros se tinham alguma outra consideração. A Conselheira Elaine ponderou que todos tiveram tempo de ler e avaliar o regimento, que houve o problema da pandemia e também aprovou o regimento. O Presidente propôs fazer a compilação das manifestações e correções no documento do regimento e encaminhá-lo por email para que os Conselheiros manifestem sua aprovação até dia 29 de junho. Após a aprovação do documento, será aberto o processo e o documento aprovado será encaminhado para a PGM para elaboração de minuta de decreto. Assim, com a aprovação por email, não haverá necessidade de nova sessão para aprovação do regimento. Todos os Conselheiros concordaram que o Presidente faça as devidas correções e ajustes, ad referendum. O Conselheiro Jorge Araújo pediu que se a próxima reunião for feita por videoconferência, que todos os Conselheiros deixem suas câmeras abertas para se ter certeza de que quem participa da reunião é realmente o Conselheiro. O presidente esclareceu que os vídeos que estavam fechados eram dos servidores da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal. O Presidente passou para o segundo item da pauta da reunião,

assuntos gerais. Considerou as dificuldades geradas pela pandemia no trabalho do CMMA. Explicou que o Conselho tem uma unidade própria no sistema da Prefeitura para tramitação digital de processos que sejam encaminhados para o CMMA e que todos os Conselheiros terão acesso aos processos quando necessário e que ajustes para o acesso estão sendo providenciados pelo departamento competente. Acredita que a reunião de agosto também será por meio digital o que impede tratar os assuntos de forma mais candente, além da limitação do tempo da reunião (40 minutos). Solicitou sugestão de horário para a próxima reunião em agosto. O conselheiro Jorge Araújo solicitou que seja feita no período da noite. O Conselheiro Geslei solicitou o horário das 19h30. O Presidente solicitou se algum Conselheiro queria se manifestar e o Conselheiro Jorge Araújo noticiou a aprovação do Plano Diretor de Turismo pela Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo, o qual está totalmente ligado ao meio ambiente. Foi terminada a CPI da Represa Billings na Câmara de Vereadores. Houve problemas devido à da pandemia. Relatou que na cidade de São Bernardo a represa é mais limpa. O Presidente explicou que a aprovação do Plano Diretor de Turismo é importante porque na SMA temos uma seção que trata do ecoturismo e que no portal da secretaria há um link do ecoturismo. Essas rotas são bastante frequentadas por pessoas de outros municípios. O Conselheiro Marcio esclareceu que não tem data para reabertura do Parque Ecológico Imigrantes devido a forma da visitação gerar aglomeração. Pretendem abrir em uma situação mais confortável que a atual. Recebem no parque vários telefonemas devido a reabertura de parques em São Paulo, mas que a situação do Parque Imigrantes é diferenciada. O Presidente lembrou que o Parque Imigrantes faz parte da rota ecoturística de São Bernardo e que a SMA tem acordo de cooperação com esse parque fazendo parte da educação ambiental também. O Presidente esclareceu que o Conselho está sem datas agendadas para os seus trabalhos, mas que haverá prosseguimento das atividades. A reunião foi encerrada às 19h35. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Líliliana Bisi Jucewicz, Secretária Executiva, e pelo Presidente do Conselho.

São Bernardo do Campo, 22 de julho de 2020

JOSÉ CARLOS GOBBI PAGLIUCA
Conselho Municipal de Meio Ambiente
Presidente